

PORTARIA Nº 012/2025/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 2181/2023, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para execução de TSD, Microrrevestimento, sinalização horizontal e cerca operacional extensão da cerca 2.977,97 m do aeroporto de Colniza-MT. Coordenada ROTAER: 09°26'47"S;059°11'57"W, alcançando uma área a ser pavimentada de 29.123,27 m² no Município de Colniza-MT (SINFRA-PRO-2023/08806).

Art. 2º Designar como Fiscal de Execução do Convênio a servidora: ENGº FABIANA MORAES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 275893, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do termo de convênio.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor: ENGº RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES - Matrícula nº 321296, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Execução do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de outubro de 2025.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT